

**Ata de Reunião 001 – Conselho de Gestão
Realizada em 28 de fevereiro de 2018**

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

(28) 3543-5500 – RAMAL 5518

Avenida Sete de Novembro, nº 40, Centro – Ibatiba/ES – CEP 29.395-000

CAMPUS IBATIBA

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2018, às 09 (nove) horas, na sede do Instituto Federal Campus Ibatiba, localizado na Avenida 7 de Novembro, nº 40, Bairro Centro, Ibatiba/ES, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho de Gestão com total de 11 (onze) membros participantes, conforme registro em lista de presença que integra esta ata. O Presidente do Conselho, Senhor Egion Rhuan Salazar Guimarães, abriu a reunião tecendo comentários sobre a portaria que designa os membros deste Conselho, informou que nela constam apenas os membros eleitos e que não constam os membros natos. Mencionou também que a Resolução do Conselho no Campus não foi enviada para homologação e será preciso estudar uma Resolução e encaminhá-la para homologação no Conselho Superior. Seguindo-se a pauta, apresentou o pedido de atuação multi-campi (mobilidade docente) dos servidores Roberto Vargas de Oliveira e Hiascara Alves Pereira Jardim. No caso do servidor Roberto, existe um processo instaurado pelo próprio servidor e outro processo que teve origem na Administração do Campus de destino (Alegre). O presidente ressaltou que o multi-campi tem perdido o seu sentido, que seria a necessidade de atuação do servidor docente em outro Campus, contudo, hoje funciona como "período probatório" ou "período de teste" para remoção, e que eventualmente o Campus de destino de futura remoção é que solicita o multi-campi. Assim, o servidor fica sem condições de recorrer o pedido de atuação multi-campi, por acreditar que isso poderia impactar negativamente em suas pretensões de remoção para aquele Campus. Mencionou, ainda, que o R.A.P. - Relatório Alunos por Professor – é um índice que conta apenas onde o servidor está lotado, assim, os Campi que recebem servidor em multi-campi tem vantagem, pois aparenta ter um número menor de servidor atuando com mais alunos. Tal assunto já foi apresentado aos Diretores-Gerais e foi criada uma comissão para entender e definir critérios desta atuação de forma a não impactar negativamente aos Campi cedentes. Alessandra mencionou a necessidade dos Campi atuarem em conjunto para que os Diretores sigam os mesmos critérios. O Presidente mencionou que o caso da Hiascara partiu de solicitação específica do Diretor-Geral do Campus Vila Velha, que está sem professor da disciplina de Artes. Inclui no dia anterior à reunião o Diretor de IAT que está com esta com risco de ficar sem aulas desta disciplina. Carlos ressaltou que é comum os servidores que permanecem no campus terem que pegar maior carga horária de aulas para liberar os colegas para atuar em outros Campi. O Presidente informou que no máximo que poderiam liberar a servidora seria pelo prazo de um ano, a partir de então o Campus Vila Velha deverá tentar com outro Campus. Para finalizar o tema, mencionou que no Fórum de Diretores ele propôs que o R.A.P. considerasse a carga horária de servidor multi-campi em cada uma das unidades de atuação. Dessa forma evitaria que os índices do R.A.P. fossem infelizes à realidade. No caso do servidor Roberto a atuação seria em Alegre nas segundas e sextas-feiras. Foi lembrado, ainda pelo Presidente, que o servidor já tem 19 aulas em Ibatiba e que Alegre precisa de 7 aulas. Desta forma não é possível conceder integralmente o pedido, pois ultrapassa a carga horária em sala de aula. Alessandra apontou que, em Ibatiba, a carga horária dos professores de matemática é praticamente igual, não sendo viável sobrecarregar outros colegas. O presidente ressaltou que, em caso de liberação, deve-se estabelecer o tempo de duração desta atuação multi-campi, e que já

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS IBATIBA

Avenida Sete de Novembro, nº 40, Centro - Ibatiba/ES - CEP 29.395-000

(28) 3543-5500 - RAMAL 5518

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL



existem novas demandas de matemática previstas para o segundo semestre, de forma que não faz sentido liberar um servidor e ao mesmo tempo apresentar novas demandas na disciplina. Lilliane mencionou que a concessão não impediria a revisão ou nova atuação em futuros pedidos e que acredita que até o final do ano é possível. No entanto, o Presidente corrigiu que no segundo semestre já existe a demanda, o que foi reforçado por Alessandra. Assim, o Presidente sugeriu que se aprove apenas para o primeiro semestre, em razão da demanda para o segundo semestre. Todos os membros concordaram que o servidor Roberto seja liberado no primeiro semestre, desde que a quantidade de aulas no campus de destino, somadas à que ele já tem no Campus Ibatiba, não supere o limite de 24 aulas. Quanto ao pedido da servidora Hiascara, ficou decidido pela liberação de um dia até o final de 2018. O Presidente apresentou também o pedido de redistribuição da servidora Poliana da Silva Carvalho. Informou que o pedido partiu dela, mas que a redistribuição existe exclusivamente no interesse da administração. Contudo, o caso foi posto em análise do Conselho para que, constando em ata, possa facilitar o procedimento no futuro – em caso de aprovação. Carlos ressaltou a importância de se liberar apenas quando o outro servidor já estiver atuando, pois vaga desprovida não necessariamente atende as necessidades do Campus Ibatiba. O Presidente também apresentou o pedido de remoção da servidora Alessandra Cunha Lopes Oliveira. Os membros concordaram, por unanimidade, que o pedido da servidora Poliana e da servidora Alessandra pode ser atendido caso exista vaga em contrapartida, e que a liberação ocorria após a chegada de novo servidor (a servidora Alessandra absteve-se de manifestar voto sobre seu próprio pedido). Em seguida o Presidente apresentou a proposta de ocupação dos espaços físicos específicos de alguns servidores administrativos, restou definido por unanimidade que é melhor agregar mais espaço em uma sala juntando todos os servidores, independente de categoria, evitando-se a segregação entre os colegas. Devido às circunstâncias atuais, será mantida a divisão proposta com ampliação na sala de professores, onde será sala de convívio de todos os servidores. Discutiram os membros quanto a ocupação dos demais espaços físicos, restando decidido que a proposta geral apresentada fica aprovada, com as seguintes alterações: A sala "C-206", será a Sala de Estudos e esta ficará sempre com porta aberta ou que sequer tenha porta. A sala "C-207" será uma sala de Grupos de Pesquisa, não apenas sala de Estudos do Caparó. A sala "C-208" ficará como Sala Verde. A sala "C-210", que seria o herbário, ficará sem destinação imediata, devendo-se melhor definir seu uso em momento futuro. O Presidente apontou que é preciso realizar a eleição do CPA. Ivanete sugeriu que seja eleita uma comissão para atuar na eleição. O Presidente também mencionou a necessidade de regulamentar a atuação do Conselho de Gestão e que é preciso encaminhar para homologação do Conselho Superior. Marcelo apontou que não seria interessante o próprio Conselho atuar, sendo melhor constituir nova comissão, ficando assim decidido. O Presidente também colocou em votação a melhor forma de divulgação das pautas de reunião do Conselho de Gestão para os alunos e mencionou que o Grêmio sugeriu que fosse feito em alertas no Q Acadêmico e que para os servidores poderia ser mantido via e-mail. Ficando aprovadas tais sugestões. Discutiram e decidiram todos que o calendário de reuniões ordinárias do Conselho de Gestão deverá ser previsto no regulamento, por enquanto, restou definido que as reuniões acontecerão sempre na primeira quarta-feira de cada mês, com início em abril de 2018. O Presidente trouxe também, em informes gerais, o assunto referente a remoção do servidor Elias Mattiuzzi Pereira. Em várias

Ibatiba-ES, 28 de fevereiro de 2018.

Egion Rhuan Salazar Guimarães (Presidente)

Eder Maurício Guedes – Secretário

Carlos Henrique Rodrigues de Oliveira

Evanilda Goldner de Souza Pinto

Genesio Guedes de Moraes

Ivanete Tondle da Silva

Maycon da Silva Raider

Abirney Lemos Cardoso

Lilianne Gomes da Silva

Alessandra Cunha Lopes Oliveira

Marcelo Rocha Santos

reuniões anteriores havia ficado estabelecido que, havendo contrapartida de vaga ocupada na área técnica em contabilidade (técnico ou contador), o pedido seria deferido. Informou o Presidente que está para chegar uma vaga de Técnico em Contabilidade, em troca da remoção do servidor Elias. Porém, o acordo firmado é que o servidor somente será removido após a entrada em efetivo exercício do novo servidor. Por fim, foi apresentado pedido de remoção da servidora Bárbara de Oliveira Falce e da servidora Elisângela dos Santos de Oliveira. Maycon lembrou que no caso da Bárbara é preciso receber vaga já devidamente provida, pois o Decreto Federal proíbe novas nomeações de auxiliar em administração. Ficou decidido que no caso da servidora Elisângela, desde que exista contrapartida de vaga e apenas após o exercício do novo servidor no Campus, será deferida a remoção. No caso da servidora Bárbara, também aprovado o pedido, desde que a contrapartida seja com vaga já provida e o servidor queira vir para Ibatiba. Nada mais havendo a tratar a reunião se encerrou às 12h10min. A presente Ata vai por mim assinada, Eder Maurício Guedes, secretário desta reunião, e também pelo Sr. Egion Rhuan Salazar Guimarães, Diretor-Geral do Campus Ibatiba e que presidiu estes trabalhos, e pelos membros presentes.

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL
 (28) 3543-5500 – RAMAL 5518
 Avenida Sete de Novembro, nº 40, Centro – Ibatiba/ES – CEP 29.395-000

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
 CAMPUS IBATIBA

